



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 6ª REGIÃO**

PORTARIA PRR6ª Nº 50, DE 27 DE JULHO DE 2023

Designa servidores para auxílio aos membros plantonistas, no mês de setembro de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as regras estabelecidas na [Resolução PRR6ª nº 01/2023, de 7 de fevereiro](#) e na [Portaria PRR6ª nº 37/2023, de 24 de julho](#) que regulamentam a designação de membros para audiências, plantões e sessões de julgamento;

CONSIDERANDO a indicação feita pelos Procuradores Regionais da República da 6ª Região designados "para o plantão semanal junto ao Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF6), no mês de setembro de 2023", conforme [Portaria PRR6ª nº 47/2023, de 24 de julho](#), dos servidores, "dentre os lotados em seu gabinete, para auxiliá-lo no atendimento ao telefone do plantão e demais atividades ministeriais", na forma do artigo 19, parágrafo único, da [Resolução PRR6ª nº 01/2023, de 7 de fevereiro](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo qualificados para auxiliarem os Procuradores Regionais da República escalados para o plantão semanal junto ao Tribunal Regional Federal da 6ª Região, no mês de setembro de 2023:

Procurador plantonista	Período do plantão	Servidor de Apoio
Dr. José Jairo Gomes	06/09, às 18h a 13/09/2023, às 9h (07/09: Independência)	Danielle Torres Teixeira Mat. 30475
Dra. Mírian do Rozário Moreira Lima	13/09, às 18h a 20/09/2023, às 9h	Rafael Nascimento Bretas Mat. 30469
Dr. José Jairo Gomes	20/09, às 18h a 27/09/2023, às 9h	Danielle Torres Teixeira Mat. 30475
Dra. Ana Carolina Previtalli Nascimento	27/09, às 18h a 04/10/2023, às 9h	Flávio Eduardo Uzum di Monaco Mat. 31540

Art. 2º Os servidores designados atenderão as chamadas telefônicas feitas ao celular institucional nº (31) 98331-3526 por cidadãos, advogados ou autoridades públicas e minutarão as manifestações do plantão com seu devido registro no sistema Único no campo

"criadas em plantão", providenciando sua posterior juntada aos autos no sistema de processo eletrônico do Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

Art. 3º A Chefia de Gabinete do Procurador-Chefe Regional providenciará o "siga-me" do telefone celular do plantão para os telefones celulares dos servidores designados, caso não optem por recolher pessoalmente o aparelho do plantão, bem como informará o Tribunal Regional Federal da 6ª Região da designação.

Art. 4º O servidor que for acionado e comprovar o período correspondente ao desenvolvimento da atividade solicitada pelo membro plantonista, em dias úteis, poderá receber horas em seu banco ordinário, as quais devem ser validadas e registradas no sistema Kairós pela chefia imediata, por meio da ocorrência "horas acionadas em plantão".

Art. 5º A Seção de Registro e Acompanhamento Funcional (SERAF/PRMG) ficará responsável pelos lançamentos das horas de final de semana no sistema Kairós e outras providências.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICK SALGADO MARTINS

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 31 jul. 2023. Caderno Administrativo, p. 42-43.

Este texto não substitui o retificado no DMPF-e, Brasília, DF, 8 ago. 2023. Caderno Administrativo, p. 20.

Ministério Público Federal